

Registro de Imóveis

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S.P.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 28.848

DATA		FLS.
16 de Outubro de 1992		
Of. Interino,		1.....

IMÓVEL

UMA GLEBA DE TERRAS designada "GLEBA 02", no imóvel rural denominado "CER CADINHO", neste município e comarca, com a área de 55.407,70 metros quadrados ou 5,54,07/70 HAS. ou, ainda, 2,29 alqueires, com as seguintes medidas e confrontações:- "tem início no ponto "1A" com rumo 33º 17' 45" SW e segue em reta por uma distância de 11,85 metros até o ponto "2"; daí, deflete à direita 37º 18' 20" SW e segue em reta por uma distância de 58,62 metros, até o ponto "3"; daí, deflete à direita 37º 18' 58" SE e segue em reta por uma distância de 54,53 metros, até o ponto "3A"; do ponto "1A" ao "3A", confronta com imóvel de propriedade de Vitória Bueno Fantinato (viuva) e Maria Aparecida Fantinato Pansani, casada com Clóvis Pansani; do ponto "3A" deflete à esquerda com a distância de 468,00 metros, encontrando o ponto "3B"; do ponto "3A" ao "3B", confronta com a "Gleba 3"; do ponto "3B" deflete à esquerda com a distância de 112,00 metros, encontrando o ponto "1B"; do ponto "3B" ao "1B", confronta com as Glebas 09 e 10; do ponto "1B" deflete à esquerda com a distância de 493,00 metros, encontrando o ponto "1A", onde teve início e termina a descrição; do ponto "1B" ao "1A", confronta com a "Gleba 01". - (Gleba essa que terá servidão de caminho instituída sobre a Gleba 01). - INCRA nº 619.043.007.714-2, com a área total de 57,3 has; fração mínima de parcelamento 2,0 has; módulo fiscal 18; nº de módulos 3,18; valor da terra nua tributado R\$5.513.509,19 conforme Recibo Certificado de Cadastro do exercício de 1991.- PROPRIETÁRIOS:- (1) NIVALDA FRANCO SIMÕES DA MOTA, do lar, filha de Antonio Luiz Filho e Jovina Franco Pinheiro, portadora do RG/SP nº 14.845.592 e do CIC nº 050.779.028-20 (do casal), e seu marido JOÃO MIRANDA DA MOTA, incapaz, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, no Sítio Cercadinho; (2) ADHEMAR LUIZ, pedreiro, filho de Antonio Luiz Filho e Jovina Franco Pinheiro e sua mulher DOLORES IZETE MURILLO LUIZ, do lar, filha de João Murilo de Magalhães e Aparecida Alves de Magalhães, brasileiros, portadores do CIC nº 866.091.498-87, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domicilia dos nesta cidade, na Rua Chico de Paula, nº 741; (3) RAUL LINO DE ALMEIDA, industrial aposentado, portador do RG/SP nº 11.996.727 e do CIC número 504.595.208-06 (comum ao casal) e sua mulher NAZARETH FRANCO LUIZ DE ALMEIDA, do lar, portadora do RG/SP nº 28.389.379-5, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Washington Luiz, nº 451; (4) WALDEMAR LUIZ SIMÕES, lavrador, filho de Antonio Luiz Filho e Jovina Franco Pinheiro e sua mulher JOSEPHINA SIMÕES, do lar, filha de Sebastião da Silva e Sebastiana Cândida Ribeiro, brasileiros, portadores do CIC n.016.121.878-46 casados pelo regime da separação de bens, nos termos do art.258, § III do Código Civil Brasileiro, antes da lei nº 6.515/77, residentes e domicilia-

(cont, no verso)

Registro de Imóveis

MATRÍCULA N.º 28.848

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S.P.

Continuação de Fls. 1	FLS.
Esc. Aut.	1 Vº

REGISTRO GERAL

IMÓVEL

dos nesta cidade, na Rua Chico de Paula, n.906; (5) ROBERTO GIRARDI, agricultor, portador do RG/SP nº 4.706.100 e sua mulher MARIA JOANA GALBREST GIRARDI, do lar, portadora do RG/SP nº 24.764.379-8, brasileiros, portadores do CIC nº 283.594.538-53, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Conselheiro João José da Cunha, nº 33; (6) AIRTON LUIZ SIMÕES, comerciante, portador do RG/SP nº 4.706.093 e sua mulher DIVINA DA SILVA SIMÕES, do lar, filha de Isolino Correia da Silva e Linda Longo, brasileiros, portadores do CIC nº 131.707.328-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Bandeirantes, nº 37; (7) MARIA JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA do lar, filha de Antonio Luiz Filho e Jovina Franco Pinheiro, e seu marido ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO, comerciante, portador do RG/SP 10.868.347, brasileiros, portadores do CIC nº 600.905.298-04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Chico de Paula, n.906; (8) NELSON LINO DE ALMEIDA, comerciante, filho de Pedro Lino de Almeida e Sebastiana Martins de Almeida e sua mulher SEBASTIANA NOEMIA SIMÕES DE ALMEIDA, do lar, filha de Antonio Luiz Filho e Jovina Franco Pinheiro, brasileiros, portadores do CIC nº 714.417.948-91, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Chico de Paula, nº 906; (9) OSMAR LUIZ, ferroviário, filho de Antonio Luiz Filho e Jovina Franco Pinheiro e sua mulher IZABEL RIBEIRO DO PRADO LUIZ, do lar, portadora do RG/SP n.26.792.545-1, brasileiros, portadores do CIC nº 302.546.478-04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da LEI nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Pedro Antonio de Arruda, nº 302; (10) ARNAL DO LUIZ, funcionário público, portador do RG/SP nº 24.835.674-4 e sua mulher IZABEL PROFETA LUIZ, do lar, portadora do RG/SP nº 16.127.065, brasileiros, portadores do CIC nº 504.594.818-00, casados pelo regime da comunhão universal de bens,, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste município, no Sítio Cercadinho e (11) PEDRO LUIZ SIMÕES, do comércio, portador do RG/SP nº 4.526.200 e sua mulher BENEDITA MARCÍLIA MADRUGA SIMÕES, do lar, portadora do RG/SP nº 13.465.502, brasileiros, portadores do CIC nº 131.717.478-04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Chico de Paula, nº 906.-TÍTULO AQUISITIVO registrado sob nº 2 na Matrícula nº 11.585 e sob nºs. 3 e 4 na Matrícula nº 17.784, ambas deste Cartório.-O Escrevente Autorizado,-
(Carlos Roberto Lopes):-

continua na ficha 03

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S. P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. <input type="checkbox"/>	Fls.
Esc.Aut. <input type="checkbox"/>	2

AQUISIÇÕES

REGISTRO Nº 1:- Moji Guaçu, 16 de Outubro de 1992.-Por Escritura pública - de Divisão Amigável lavrada nas notas do 2º Cartório local, em 23 de Setembro de 1992, Livro nº 327, fls. 064, celebrada entre todos os proprietários, consta que o imóvel objeto desta matrícula passou a pertencer exclusivamente, a ROBERTO GIRARDI e sua mulher MARIA JOANA GALBREEST GIRARDI, já qualificados, pelo valor de Cr\$18.500.000,00.- VALOR VENAL atualizado no exercício de 1992:- Cr\$19.897.491,92.- O Esc.Autorizado, (Carlos Roberto Lopes).-D-Cr\$500.033,00; estado-Cr\$135.008,91; a p s s j Cr\$100.006,60; total-Cr\$735.048,51; rec.do apresentante-guias-hcnb-174/92.

AV 08/ 28.848:- Mogi Guaçu, 03 de Junho de 2.004.-

A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numérica dos atos, que terão continuidade na ficha 04.- Eu Lourdes Mainetti Machado (Lourdes Mainetti Machado), Substituta do Oficial, digitei.- Eu Henrique Rogério Dal Molin (Henrique Rogério Dal Molin), Oficial, subscrevi.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,27

EM BRANCO

Visualização do sistema em www.registratransp.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S.P.
REGISTRO GERAL.

Continuação de Fls. █

Fls.

V.º

EM BRANCO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,27

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 000	FLS. 3
ESC. AUT. OFICIAL	

ONUS

REGISTRO Nº 2:- Moji Guaçu, 16 de Outubro de 1992.-Por Escritura pública - de Divisão Amigável lavrada nas notas do 2º Cartório local, em 23 de Setembro de 1992, Livro nº 327, fls. 064, foi INSTITUIDA SERVIDÃO DE CAMINHO pelo imóvel objeto desta matrícula, em favor das GLEBAS 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, e 10, objeto das MATRÍCULAS Nºs. 28.849, 28.850, 28.851, 28.852, 28.853, 28.854, 28.855 e 28.856, com a distância de 112,00 metros, por 5,00 metros de largura, com a área de 560,00 metros quadrados, confrontando com as Glebas 03, 09, 10 e 01.-VALOR:- Cr\$50.000,00.- O Escrevente Autorizado, (Carlos Roberto Lopes).-D-Cr\$91.817,00; estado-Cr\$24.790,59; aps-Cr\$18.363,40; total-Cr\$134.970,99; rec.do apresentante-guias-ncnb-174/92.-

REGISTRO Nº 3:- Moji Guaçu, 06 de Agosto de 1998.
 DEVEDORES:- MARIA JOANA GALBREST GIRARDI e seu marido ROBERTO GIRARDI, já/ qualificados.
 CREDOR:- BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.-BANESPA, CGC/MF 61.411.633/0001 87, com sede na Praça Antonio Prado, nº 6, em São Paulo, Capital.
 TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida nesta cidade, aos 30 de Março de 1998 e por Aditivo à referida cédula, datado de 29 de Julho de 1998.
 VALOR:- R\$40.000,00.
 FORMA DE PAGAMENTO:- No vencimento, ou seja, 20 de novembro de 1998, com / os encargos constantes da cédula.
 OBJETO DA GARANTIA:- Em hipoteca cédula de 1º grau e sem concorrência de/ terceiros, o imóvel objeto desta matrícula.
 Este mesmo título deu origem a averbação nº 1, feita a margem do registro/ nº 9.190, L.º 3-M, nesta data.
 O 1º Substituto do Oficial (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO) .- Desta-R\$ consta da averbação nº 10 na matrícula nº 13.385.-

AVERBAÇÃO Nº 04/28.848.- Moji Guaçu, 10 de Agosto de 2001.-
 A vista de requerimento do credor BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., BA- NESPA, agência desta cidade, datado de 07 de Agosto de 2001, com firma - reconhecida, é feita a presente averbação para ficar constando que em virtu- de de liquidação da dívida objeto da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecá- ria registrada sob nº 03 nesta matrícula e sob nº 9.190, Livro 03, o mes- mo autorizou o seu CANCELAMENTO.
 3º Substituto do Oficial (Lourdes Mainetti Machado).
 EMOLUMENTOS:- Desta R\$ 2,10 - Rec. do apresentante -isento de selos.-

continua no verso

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

REGISTRO GERAL

Continuação de Fls. 03

FLS.

OFICIAL 3º Subst. *h. m. m.* 3 V.º

ÔNUS

REGISTRO Nº 05/28.848.- Mogi Guaçu, 08 de Outubro de 2001.-

EMITENTE:- JOANA GALRESTE GIRARDI, já qualificada.-

OUTORGA UXÓRIA:- ROBERTO GIRARDI, já qualificado.-

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S.A., agência desta cidade.-

TÍTULO:- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, emitida nesta cidade, aos 14 de Agosto de 2001.-

VALOR:- R\$ 20.000,00.-

FORMA DE PAGAMENTO:- No vencimento, ou seja, 30 de Março de 2002, com os encargos constantes da cédula.-

OBJETO DA GARANTIA:- EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel objeto desta matrícula.-

Este mesmo título deu origem ao REGISTRO Nº 10.268, Livro 03 nesta mesma data.-

3º Substituto do Oficial *h. m. m.* (Lourdes Mainetti Machado).-

EMOLUMENTOS:- Desta R\$ 21,00 - Rec. do apresentante - isento de selos.-

AVERBAÇÃO Nº 6:- Mogi Guaçu, 23 de Abril de 2.003.-

Por requerimento do credor BANCO DO BRASIL S/A, datado de 22 de Abril de 2.003, com firmas reconhecidas, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que em virtude da quitação do débito objeto do registro nº 5 desta matrícula e nº 10.268 do Livro 3, autorizou os seus CANCELAMENTOS O 1º Substituto do Oficial (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).-//

Desta-R\$ 18,55-Estado-R\$5,27-IPESP-R\$3,91-Sinoreg-R\$0,98-Tribunal-R\$0,98-Total-R\$29,69-rec.do apresentante-quia-061/2.003.-

REGISTRO Nº 7:- Mogi Guaçu, 23 de Abril de 2.003.-

EMITENTE/DEVEDOR:- ROBERTO GIRARDI, já qualificado.-

OUTORGA/UXÓRIA:- MARIA JOANA GALRESTE GIRARDI, já qualificada.-

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S.A., agência desta cidade.-

TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida nesta cidade, aos 08 de Abril de 2.003.-

VALOR:- R\$60.000,00.-

FORMA DE PAGAMENTO:- No vencimento, ou seja, 30 de novembro de 2.003, com os encargos constantes da cédula.-

OBJETO DA GARANTIA:- EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel objeto desta matrícula.-

Este mesmo título deu origem ao registro nº 10.832, Livro 3, nesta / data.-

O 1º Substituto do Oficial (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Desta

R\$95,66-Estado-R\$27,19-IPESP-R\$20,14-Sinoreg-R\$5,04-Tribunal-R\$5,04-Total R\$153,07-rec.do apresentante-quia-061/2.003.-

L. N.º 2 - Registro Geral

AV.09/ 28.848:- Mogi Guaçu, 03 de Junho de 2004.-

Pelo Aditivo firmado nesta cidade aos 28/10/2003, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária – 21/53019-X, a seguir averbado, é feita a presente averbação para ficar constando que MARIA JOANA GALBREST GIRARDI encontra-se inscrita no CPF/MF sob nº 108.100.158-54, conforme informações constantes da matrícula nº 18.448, deste Cartório.- Eu *[assinatura]* (Lourdes Mainetti Machado) Substituta do Oficial, digitei.- Eu *[assinatura]* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.- Custas/Emolumentos – R\$ 12,49 – Pagos pela guia 105/04 – PRENOTADO sob nº 122.564 em 01/06/2004.-----

AV.10/ 28.848:- Mogi Guaçu, 03 de Junho de 2004.-

Pelo Aditivo firmado nesta cidade aos 28 de Outubro de 2003, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária – 21/53019-X, emitida aos 08/04/2003, registrada sob nº 07 nesta matrícula e sob nº 10.832, Livro 03, consta que as partes de comum acordo resolveram alterar o prazo do instrumento aditado, fixando seu novo vencimento para 30 de Setembro de 2004, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições cedulares não modificadas pelo aditivo.- Eu *[assinatura]* (Lourdes Mainetti Machado) Substituta do Oficial, digitei.- Eu *[assinatura]* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.- Custas/Emolumentos – R\$ 12,49 – Pagos pela guia 105/04 – PRENOTADO sob nº 122.564 em 01/06/2004.-----

AV.11/ 28.848:- Mogi Guaçu, 06 de Abril de 2005.- (CANCELAMENTO HIPOTECARIA R-07 e AV.10)

Pelo Requerimento do eredor Banco do Brasil S.A., agência desta cidade, datado de 01/04/2005, legalmente representado pelos gerentes Aécio Claudio dos Reis e Carlos Antonio Fernandes Dantas, consta que em virtude de liquidação da dívida objeto da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, registrada sob nº 07 e Av.10 nesta matrícula; e, sob nº 10.832, Livro. 03, o mesmo autorizou o seu CANCELAMENTO.- Lourdes Mainetti Machado *[assinatura]* (Substituta do Oficial), digitei.- Eu *[assinatura]* (Henrique Rogério Dal Molin), Oficial, subscrevi.-Custas/Emolumentos- R\$38,25 - guia 064/2005 – Prenotado sob nº 126.097 em 05/04/2005.-

R.12/ 28.848:- Mogi Guaçu, 06 de Abril de 2005.- (HIPOTECARIA 1º GRAU)

Pela CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/00076-1, emitida nesta cidade aos 31 de Março de 2005, MARIA JOANA GALBREST GIRARDI, com autorização do cônjuge ROBERTO GIRARDI, já qualificados, deram em HIPOTECARIA CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU o imóvel desta matrícula ao BANCO DO

cont.no verso

Continuação de Fls. <u>04</u>	Fls.
Substituto Oficial <i>[Handwritten Signature]</i>	04vº

L. N.º 2 - Registro Geral

BRASIL S.A., com sede em Brasília-DF, por sua agência desta cidade, CNPJ/MF 00.000.000/0829-02, para garantia da dívida assumida pela emitente, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que será pago na agência desta cidade, no vencimento, ou seja, 20 de Janeiro de 2006, com os encargos constantes da cédula; cédula esta também registrada sob n° 11.387, Livro 03.- Lourdes Mainetti Machado *[Handwritten Signature]* Substituta do Oficial, digitei.- Eu ~~Henrique Rogério Dal Molin~~ (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.- Custas/ Emolumentos-R\$133,38- guia-064/2005 - Prenotado sob n° 126.098 em 05/04/2005.-

AV.13/ 28.848:- Mogi Guaçu, 10 de Abril de 2006.- (CANC. HIPOTECA R-12)
Pelo Requerimento do credor Banco do Brasil S.A., agência desta cidade, datado de 13/03/2006, legalmente representado pelos gerentes Hélio José de Paiva, CPF/MF 861.785.718-87 e Elizabeth Tanabe Dantas, CPF/MF 119.930.902-82, consta que em virtude de liquidação da dívida objeto da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, registrada sob n° 12 nesta matrícula e sob n° 11.387, Livro 03, o mesmo autorizou o seu CANCELAMENTO.- Lourdes Mainetti Machado *[Handwritten Signature]* (Substituta do Oficial), digitei.- Eu ~~Henrique Rogério Dal Molin~~ (Henrique Rogério Dal Molin), Oficial, subscrevi.-Custas/ Emolumentos- R\$35,97 - guia 069/2006 – Prenotado sob n° 130.920 em 07/04/2006.-

AV. 14/28.848:- Mogi Guaçu, 17 de novembro de 2009.- (CCIR/INCRA)
Pelo Formal de Partilha mencionado no registro seguinte, consta que o imóvel, encontra-se cadastrado atualmente no INCRA, com as seguintes características: Código do Imóvel Rural: 0000353322400; Denominação do Imóvel Rural: Sítio Cercadinho; Localização do Imóvel Rural: Bairro Cercadinho; Município sede do imóvel rural: Moji Guaçu; UF: SP; Forma de Detenção: Proprietário ou Posseiro Individual; Módulo Rural: 2,00 ha; Número Módulos Rurais: 2,70; Módulo Fiscal: 18,0 ha.; Número de Módulos Fiscais: 0,30; FMP: 2,0000; Classificação do imóvel: Minifundio; Área total: 5,5000 ha.; Área registrada: 5,5000 ha.; Área de posse: 0,00; Nome do detentor: Roberto Girardi; Nacionalidade do detentor: brasileiro; CPF do detentor: 28359453853; Código da pessoa: 028192435; Número do CCIR: 00190708055; Código de Cadastro na Receita Federal n° 2.781.674-5, nos termos do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 2003/2004/2005 e DIAC da Secretaria da Receita Federal. Eu *[Handwritten Signature]* (Luciana Fernandes Ervilha) Escrevente Autorizada, digitei.- Eu ~~Henrique Rogério Dal Molin~~ (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.- Custas/ Emolumentos: R\$15,85-pagos pela guia: 214/2009 – Prenotado sob n° 152.075 em 09/11/2009.-

cont. fls. 05

MATRÍCULA Nº 28.848

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

DATA	FICHA Nº
17/11/2009	05
OFICIAL/ESCREV. AUT.	

Quil

R. 15/28.848: Mogi Guaçu, 17 de novembro de 2009. (PARTILHA)

Pelo Formal de Partilha datado de 04 de agosto de 2009, aditado em 19 de agosto de 2009, expedido nos autos de arrolamento, processo nº 362.01.2005.014651-0/000000-000 – Ordem nº 1657/2005, do r. Juízo da 1ª Vara Judicial da comarca de Mogi Guaçu-SP, dos bens deixados pelo falecimento de MARIA JOANA GALBREST GIRARDI, CPF/MF 108.100.158-54, ocorrido em 03/09/2005, na condição de casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com ROBERTO GIRARDI, julgado por sentença de 16/06/2009 que transitou em julgado em 15/07/2009, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 50.000,00, foi partilhado da seguinte forma: 1-) Parte ideal em comum correspondente a 50% ou R\$25.000,00 para o viúvo-meeiro **ROBERTO GIRARDI**, já qualificado.- 2-) Parte ideal em comum correspondente a 25% ou R\$12.500,00 para a herdeira filha **ANA PAULA GIRARDI**, brasileira, solteira, estudante, maior e capaz, nascida nesta cidade no dia 14 de setembro de 1983, filha de Roberto Girardi e Maria Joana Galbrest Girardi, RG/SSP/SP 43.962.330-3 e CPF/MF 311.247.798-76, residente e domiciliada na Rua Conselheiro João José da Cunha, nº 33, Jardim Planalto Verde, nesta cidade e 3-) Parte ideal em comum correspondente a 25% ou R\$12.500,00 para a herdeira filha **ANA CLÁUDIA GIRARDI**, brasileira, solteira, estudante, maior e capaz, nascida nesta cidade no dia 25 de setembro de 1990, filha de Roberto Girardi e Maria Joana Galbrest Girardi, RG/SSP/SP 47.167.788-7 e CPF/MF 384.982.848-48, residente e domiciliada no mesmo endereço acima.- Valor venal (2009) proporcional R\$30.000,00. Eu *Quil* (Luciana Fernandes Ervilha) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *Henrique* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos: R\$596,58, pagos pela guia 214/2009 - Prenotado sob nº 152.075 em 09/11/2009.-

AV.16/28.848: Mogi Guaçu, 05 de outubro de 2022. (PENHORA - 50%)

Pela Certidão de Penhora, emitida pelo sistema "Penhora Online" em 27 de setembro de 2022, sob nº de protocolo PH000436935, extraído dos autos da Execução Civil, nº de ordem 1002265.41-2020.8.26.0362, da 2ª Vara Cível de Mogi Guaçu-SP, em que Cooperacitrus Cooperativa de Produtores Rurais, CNPJ nº 45.236.791/0001-91 move em face de Roberto Girardi, CPF/MF nº 283.594.538-53, a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula foi **PENHORADA**, conforme Auto/Termo de Penhora de 01/08/2022, para garantia da execução no valor de R\$53.904,64, figurando como fiel depositário Roberto Girardi. Eu *Elinara* (Elinara Gabriele de Oliveira) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *Camila* (Camila Dal Molin Marques) Substituta do Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos: R\$433,11 - guia 192/2022. Prenotado nº 255.845 em 27/09/2022.